



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014

ATO 015/iobv/ac/14

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA
ESCRITA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS**, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Decisões dos recursos apresentados:

Parecer 001

Candidato	Cargo	Alegação
1734 Meire Karine Amaral	Técnico de Enfermagem	Alega que obteve 9 acertos em conhecimentos gerais e 15 acertos em conhecimentos específicos, diferente do que foi divulgado, solicita revisão.

Não assiste razão à candidata, ela obteve exatamente a pontuação divulgada na classificação preliminar ou seja 6 acertos em conhecimentos gerais e 13 acertos em conhecimentos específicos, já considerando a questão anulada, salientando que a candidata deixou a questão 31 em branco, invalidando a mesma.

Sendo acertos considerados válidos o destaque conforme segue:

Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	C	A	C	D	A	B	A	B	C	D	C	A	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	X	C	D	D	A	B	C	A	D	C	D	A	B	B	C	A	D	B	D

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO INDEFERIDO
CLASSIFICAÇÃO MANTIDA

Parecer 002

Candidato	Cargo	Alegação
0255 Grasiela Maria Simao Silvino	Técnico de Enfermagem	Alega que não lhe foi computado a questão anulada e solicita revisão.

A candidata assiste razão, ela obteve exatamente 8 acertos em conhecimentos gerais e 15 acertos em conhecimentos específicos, já considerada a questão anulada. Porém verificando o arquivo de leitura a leitora considerou a questão 32 rasurada, em visualização à olho nu comprova-se que a candidata assinalou e optou pela alternativa "D" acertando a referida questão.

Sendo acertos considerados válidos o destaque conforme segue:

Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	C	A	C	D	A	B	A	B	C	D	C	A	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	X	C	D	D	A	B	C	A	D	C	D	A	B	B	C	A	D	B	D

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO
ALTERE-SE A PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014

Parecer 003

Candidato	Cargo	Alegação
1525 Camila Pauli Neis	Técnico de Enfermagem	Alega que o cálculo de sua nota não está correto que alguns candidatos com 12 acertos consta 4,20 e na sua nota 12 acerto está como 4,00 e solicita revisão.

Assiste razão à candidata no que se refere a erro de cálculo, ela obteve exatamente 13 acertos em conhecimentos gerais e 11 acertos em conhecimentos específicos, já considerando a questão anulada. Conforme edital conhecimentos gerais ($13 \times 0,15 = 1,95$ e $11 \times 0,35 = 3,85$) $1,95 + 3,85 = 5,80$, não alterando a nota final da candidata.

Sendo acertos considerados válidos o destaque conforme segue:

Técnico de Enfermagem

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	C	A	C	D	A	B	A	B	C	D	C	A	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	X	C	D	D	A	B	C	A	D	C	D	A	B	B	C	A	D	B	D

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

A inconsistência verificada na nota da candidata ocorreu na questão de número 20, que por erro material foi cadastrada no sistema como sendo de conhecimento específico, todos os candidatos que assinalaram corretamente esta questão tiveram o somatório de acertos e de notas nas provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos apresentando erro de 0,20 (vinte centésimos). **Porém o número de acertos totais e a nota final não alterou**, a correção dessa inconsistência se dará na classificação final, aplicando-se novamente o critério de desempate.

RECURSO DEFERIDO

ALTERE-SE A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA

CORRIJA-SE A CLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Parecer 004

Candidato	Cargo	Alegação
0591 Luiz Carlos Cristovao	Motorista (categoria D)	Alega que obteve mais acertos que o divulgado na classificação preliminar e solicita revisão de seu cartão.

Ao candidato não assiste razão, ele obteve exatamente a pontuação divulgada na classificação preliminar, já considerando a questão anulada.

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Motorista (Categoria C, D, E)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	X	C	B	A	D	C	B	D	A	B	C	A	D	A	B	B
21	22	23	24	25															
A	B	D	C	D															

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO MANTIDA

Parecer 005

Candidato	Cargo	Alegação
0138 Huiana Cristine Lucca	Enfermeiro (40 horas)	Solicita divulgação dos gabaritos digitalizados e assinados pelos candidatos classificados devido a possível alteração das questões assinaladas e classificação equivocada dos candidatos.

O recurso do candidato não apresenta justificativa legal que fundamente sua solicitação, os cartões foram corrigidos por leitura óptica conforme cláusula contratual e não por digitalização e leitura de marcas, sendo que a candidata pode requerer apenas visualização de seu cartão-resposta e não dos demais candidatos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014

O cartão-resposta da candidata foi revisado e ela obteve exatamente a pontuação divulgada na classificação preliminar, já considerando a questão anulada.

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Enfermeiro

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	B	D	C	A	B	B	X	A	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	X	C	D	A	D	B	C	X	A	D	C	A	X	C	A	D	B	D

Não há erros de correção ótica no referido cargo, o que comprova que apenas a candidata requerente questionou sua pontuação.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO INDEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO MANTIDA

Parecer 006

Candidato	Cargo	Alegação
1474 Francieli Tozatti Ficagna	Enfermeiro (40 horas)	Solicita revisão de seu cartão-resposta alegando que a questão anulada (35) não foi computada em sua nota final.

Assiste razão à candidata foi revisado seu cartão-resposta manualmente e verificou-se marcação fraca nas alternativas o que não possibilitou a leitura de uma questão, sendo assim ela obteve 16 acertos em conhecimentos específicos, já consideradas as questões anuladas

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Enfermeiro

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	B	D	C	A	B	B	X	A	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	X	C	D	A	D	B	C	X	A	D	C	A	X	C	A	D	B	D

A pontuação da candidata e sua classificação serão retificadas, tendo a candidata obtido as seguintes notas: $9 \times 0,15 = 1,35$ em conhecimentos gerais $16 \times 0,35 = 5,60$, sendo nota na prova escrita de 6,95. E um total de 25 acertos.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA

Parecer 007

Candidato	Cargo	Alegação
1370 Tatiane Moraes Garcez	Fonoaudiólogo	Solicita revisão de seu cartão-resposta alegando que a questão anulada não foi computada em sua nota final.

Não assiste razão à candidata foi revisado seu cartão-resposta e verificou-se que ela obteve exatamente a pontuação divulgada na classificação preliminar.

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Fonoaudiólogo

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	B	D	C	A	B	B	X	A	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	X	C	D	D	C	B	A	B	C	D	A	B	C	B	C	D	C	D

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO INDEFERIDO

MANTENHA-SE A CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014

Parecer 008

candidato	Cargo	Alegação
1701 Chinthia Simoes da Silva	Farmacêutico	Solicita revisão de seu cartão-resposta alegando que a questão anulada não foi computada em sua nota final.

Assiste razão à candidata foi revisado seu cartão-resposta e verificou-se que as marcações feitas pela candidata foram superficiais, algumas questões a leitora não identificou as marcas, considerando que a candidata preencheu o quadrinho embora não tenha firmado a caneta, manualmente e visualmente verifica-se as marcas realizadas, sendo assim a bem do candidato, retifique-se sua pontuação sendo 14 acertos de conhecimentos específicos totalizando 31 acertos, com nota final igual a 7,45.

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Farmacêutico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	B	D	C	A	B	B	X	A	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	X	C	D	C	A	D	A	D	B	B	D	A	C	A	D	C	D	B

Questão 30 Farmacêutico - troca de gabarito

Retifique-se a classificação do cargo de farmacêutico.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Parecer 009

candidato	Cargo	Alegação
0071 Mauricio Guerra Alves	Farmacêutico	Solicita revisão de seu cartão-resposta alegando que obteve pontuação maior do que a divulgada.

Assiste razão ao candidato foi revisado seu cartão-resposta e verificou-se que as marcações feitas pelo candidato foram superficiais, e uma questão a leitora não identificou a marca, considerando que o candidato preencheu o quadrinho embora não tenha firmado a caneta, manualmente e visualmente verifica-se as marcas realizadas, sendo assim a bem do candidato, retifique-se sua pontuação sendo 9 acertos de conhecimentos específicos totalizando 22 acertos, com nota final igual a 5,10.

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Farmacêutico

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	B	D	C	A	B	B	X	A	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	X	C	D	C	A	D	A	D	B	B	D	A	C	A	D	C	D	B

Questão 30 Farmacêutico - troca de gabarito

Retifique-se a classificação do cargo de farmacêutico.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Parecer 010

candidato	Cargo	Alegação
0418 Marilhane Dias Schultz	Médico (40 horas)	Solicita revisão de seu cartão-resposta alegando que obteve pontuação maior do que a divulgada.

Assiste razão ao candidato foi revisado seu cartão-resposta e verificou-se que as marcações feitas pelo candidato foram superficiais, e duas questões a leitora não identificou a marca, considerando que o candidato preencheu o quadrinho embora não tenha firmado a caneta, manualmente e visualmente verifica-se as marcas realizadas, sendo assim a bem do candidato, retifique-se sua pontuação sendo 15 acertos de conhecimentos específicos totalizando 28 acertos, com nota final igual a 7,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014

Sendo acertos considerados válidos destacados conforme segue:

Médico 20h e 40h

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	C	D	B	D	C	A	B	B	X	A	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	X	C	D	A	B	C	A	D	B	D	C	C	A	D	B	A	D	C

Retifique-se a classificação do cargo de farmacêutico.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Parecer 011

candidate	Cargo	Alegação
1683 Iliseu Jose Padilha	Motorista (categoria D)	Seu nome não consta na lista de classificados sendo que compareceu à prova escrita e preencheu corretamente o cartão-resposta.

Assiste razão ao candidato, ao colar a tabela do sistema para o arquivo em word, seu nome não apareceu. Verificando a lista de presença comprovou-se que o mesmo realizou a prova e seus acertos considerados válidos seguem destacados abaixo:

Motorista (Categoria C, D, E)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	C	X	C	B	A	D	C	B	D	A	B	C	A	D	A	B	B
21	22	23	24	25															
A	B	D	C	D															

Total de 17 acertos, nota igual a 6,85

Retifique-se a classificação do candidato.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Parecer 012

candidate	Cargo	Alegação
0709 Alan Nagib da Silva	Assistente Administrativo II	Seu nome não consta na lista de classificados sendo que compareceu à prova escrita e preencheu corretamente o cartão-resposta.

Assiste razão ao candidato, ao colar a tabela do sistema para o arquivo em word, seu nome não apareceu. Verificando a lista de presença comprovou-se que o mesmo realizou a prova e seus acertos considerados válidos seguem destacados abaixo:

Assistente Administrativo II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	C	A	C	D	A	B	A	B	C	D	C	A	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	X	C	D	D	A	D	X	C	B	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B

Total de 25 acertos, nota igual a 6,15

Retifique-se a classificação do candidato.

O cartão da candidata consta digitalizado no final deste documento para conferência.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014**

Parecer 013

candidato	Cargo	Alegação
1339 Poliana Ramos Fermino Silveira	Assistente Administrativo II	Requer a reaplicação dos critérios de desempate alegando que sua data de nascimento está incorreta, anexando carteira de identidade.

Embora a responsabilidade da digitação e conferência dos dados pessoais no momento da inscrição seja do candidato, a mesma entrou com recurso tempestivo comprovando sua correta data de nascimento e requerendo alteração, sendo assim defere-se o recurso e classifica-se novamente a candidata na posição correta.

RECURSO DEFERIDO

RETIFIQUE-SE A CLASSIFICAÇÃO FINAL

Parecer 014

candidatos	Cargo	Alegação
1124 0406 0138 1166	Auxiliar Administrativo II (Q9) Técnico em Contabilidade(Q27) Enfermeiro (Q31) Enfermeiro (Q30 e 35)	Apresentam recursos intempestivos contra questões da prova.

Os candidatos insurgem contra questões da prova após conhecimento da classificação preliminar, os recursos restam indeferidos por serem intempestivos, visto que recursos contra questões da prova já findou o prazo e conforme edital:

9.7. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes, sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.

9.12. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

RECURSO INDEFERIDO

Parecer 015

candidatos	Cargo	Alegação
0389	Professor Licenciatura Plena 40h	Alega que foi eliminado com 4,85, e que a LDB prevê contratação por meio de provas e títulos e solicita o direito de entregar os títulos.

Não assiste razão à candidata, o edital está prevendo claramente que haverá prova de títulos para os candidatos aprovados na prova escrita, sendo essa regra aplicada igualmente a todos os candidatos. A candidata ao inscrever-se no concurso concordou com os termos do edital. O direito citado pela LDB foi garantido a todos os candidatos, bastando ser aprovado na prova escrita, regra explícita no edital.

4.19 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações.

RECURSO INDEFERIDO

Parecer 016

candidatos	Cargo	Alegação
1900	Professor Licenciatura Plena 20h	Alega que as questões específicas não condizem com o cargo; As provas foram iguais para os cargos de 20h, 30h e 40h, sendo incluído questões de educação infantil; A compatibilidade entre o conteúdo não confere com o cargo. Alega que as últimas candidatas foram as primeiras colocadas. A prova objetiva apresentou desorganização sem locais identificados e com professores de outros cargos na mesma sala.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014**

O recurso da candidata é desprovido de fundamentação legal, é intempestivo no que se refere às questões da prova e infundado no que se refere ao conteúdo das provas e sobre as carteiras serem identificadas.

À candidata cabe esclarecer que:

1. Em momento algum o edital estabelece que este ou aquele cargo de Professor Licenciado Pedagogia (20h, 30h e 40h), será de ensino fundamental ou de ensino infantil.
2. O edital deixa bem claro que o conteúdo das provas é igual para o cargo de Professor Licenciado Pedagogia 20h, 30h, ou 40h, havendo sim compatibilidade entre o conteúdo e cargo.
3. Que a candidata ao se inscrever no concurso concordou com os termos do edital:

4.19 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações.

4. Conforme ata de aplicação de provas da sala 37, as provas encerraram às 16h30min, havendo ainda mais 30 min, para que os candidatos revisassem suas anotações, respondessem a prova, e ainda contestassem ao encerrar constando em ata qualquer fato, sendo que na ata desta sala não há qualquer anotação e nada que comprove as alegações infundadas da candidata. Espera-se num certame que realmente os candidatos mais dedicados e que ficam até o final, tiveram mais tempo de verificar suas respostas com mais chance de acertos.

5. Quanto a reclamação de que os locais não eram marcados e que havia outros cargos na mesma sala, é completamente desprovida de materialidade legal, cabe à instituição organizadora alocar os candidatos da forma mais adequada usando o espaço disponibilizado, do qual acrescentamos as seguintes considerações.

- a) Nenhum candidato ficou sem acomodação.
- b) Concursos municipais em que há exigência das provas serem realizadas no município, havendo grande número de inscritos, nem sempre as escolas acomodam tantos candidatos, houve bastante dificuldade para acomodarmos todos os inscritos na escolas disponibilizada, às 14 horas estavam todos sentados e aguardando a abertura dos envelopes.
- c) Quanto à locais definidos (sentar onde quiser), em concursos municipais já tivemos recurso e até interferência do Ministério Público dizendo que os locais não podem ser pré-definidos, que a escolha da carteira deve ser aleatoriamente, a fim de não ter local marcado ou suspeita de cola em local antecipadamente anunciado.
- d) Para o IOBV, locais indefinidos (sentar onde quiser) garantem sim a segurança de um concurso municipal, se considerarmos que as pessoas residentes no município, teriam facilidade e acesso nos locais de prova antes do seu início (durante a semana que antecede o certame). Para isso estamos sempre um dia antes e fazemos a varredura das salas e banheiros, a fim de garantir a segurança.
- e) Não concordamos com sua afirmação de falta de organização, o ensalamento e número de sala foram divulgados antecipadamente, no dia da prova haviam mapas e numeração em todas as portas bem como fiscais de apoio nos corredores indicando as salas e suprimindo qualquer necessidade de carteiras em sala de provas. Além de avisos e orientações em cartazes na sala e nas instruções da prova.

RECURSO DESPROVIDO E INDEFERIDO

PARECER FINAL

Com base nos pareceres acima verifica-se que houve alteração da classificação de candidatos dos cargos de **Técnico de Enfermagem, Motorista Categoria D, Enfermeiro 40 h, Farmacêutico, Médico 40h, Assistente Administrativo II**, conforme já citado, desta situação, esclarece-se que, a qualquer tempo comprovado erro material, é possível ocorrer revisão do resultado preliminar do concurso público, inclusive sendo pacífico no Direito o tratamento dispensado no caso em tela.

“EMENTA: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. (...) CANDIDATA APROVADA NA PRIMEIRA LISTAGEM. ERRO MATERIAL. REAVALIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A Administração, usando da prerrogativa de reavaliação e retificação de atos administrativos, uma vez verificado o erro material na média final da prova da impetrante, não feriu qualquer direito, muito menos líquido e certo, considerando não ter a mesma obtido nota suficiente para aprovação do certame. Recurso desprovido” (STJ, 5ªT. RMS 17270/MT, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 26/04/2005, DJ 23.05.2005, p. 309, v. unânime)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014**

As inconsistências verificadas serão sanadas na classificação final da prova escrita, com respaldo jurídico legal para tal modificação conforme já esclarecido anteriormente.

A aplicação das normas do Direito, e ainda, dos princípios constitucionais ampara a modificação efetivada. Tratando-se também do poder dos recursos, e da verificação de erro material sanável e sua posterior modificação, amparado no direito brasileiro, que conforme súmula 473 do STF, que refere-se à anulação ou revogação pela administração dos seus próprios atos diz que:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Assim sendo publique-se a classificação final da prova escrita, abrindo-se prazo de dois dias para contestação.

Antonio Carlos, 29 de Agosto de 2014

Antonio Paulo Remor
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014**



INSCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	9
PROVA	2	3	4						

17. Enfermeiro (40 horas)

01	B	C	D	21	A	C	D
02	B	C	D	22	B	C	D
03	B	C	D	23	B	C	D
04	A	C	D	24	A	B	D
05	B	C	D	25	A	B	C
06	A	B	D	26	B	C	D
07	A	B	D	27	A	B	C
08	A	B	C	28	A	C	D
09	A	B	C	29	A	B	D
10	B	C	D	30	A	B	D
11	A	C	D	31	A	B	C
12	A	C	D	32	A	B	C
13	A	C	D	33	A	B	D
14	B	C	D	34	B	C	D
15	B	C	D	35	B	C	D
16	B	C	D	36	A	B	D
17	A	B	D	37	A	B	D
18	A	C	D	38	A	B	D
19	A	C	D	39	A	B	C
20	A	B	C	40	A	B	C

SALA 23

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

HUIANA CRISTINE LUCCA
Inscrição: 0138

Huiana Cristine Lucca
ASSINATURA CANDIDATO



INSCRIÇÃO	0	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	8	9
	0	1	2	3	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4						

17. Enfermeiro (40 horas)

01	A	B	C	21	A	C	D
02	A	C	D	22	B	C	D
03	B	C	D	23	A	B	C
04	A	C	D	24	A	B	D
05	B	C	D	25	A	B	D
06	A	B	D	26	B	C	D
07	A	B	D	27	A	C	D
08	A	B	C	28	A	C	D
09	A	C	D	29	A	B	D
10	B	C	D	30	A	B	C
11	A	B	C	31	B	C	D
12	A	B	D	32	A	B	C
13	A	B	C	33	A	B	D
14	A	C	D	34	B	C	D
15	B	C	D	35	A	C	D
16	B	C	D	36	A	B	D
17	A	B	D	37	B	C	D
18	A	B	C	38	A	B	D
19	A	C	D	39	A	B	C
20	A	B	C	40	A	B	C

SALA 23

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

FRANCIELI TOZATTI FICAGNA
Inscrição: 1474

Francieli Tozatti Ficagna
ASSINATURA CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014



INSCRIÇÃO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

2	3	4
---	---	---

INSCRIÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

2	3	4
---	---	---

21. Fonoaudiólogo

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

23. Médico (40 horas)

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

SALA 26

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

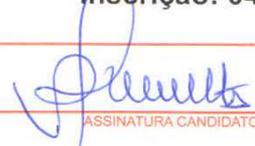
SALA 27

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

TATIANE MORAES GARCEZ
Inscrição: 1370


ASSINATURA CANDIDATO

MARILHANE DIAS SCHULTZ
Inscrição: 0418


ASSINATURA CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014



SALA 03

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

I N S C R I Ç Ã O	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4							

04. Motorista (categoria D)

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

LUIZ CARLOS CRISTOVAO
Inscrição: 0591


ASSINATURA CANDIDATO



SALA 02

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

I N S C R I Ç Ã O	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	2	3	4							

04. Motorista (categoria D)

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

ILISEU JOSE PADILHA
Inscrição: 1683


ASSINATURA CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014



INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	1	2	3	4						

15. Técnico de Enfermagem

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

SALA 20

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

CAMILA PAULI NEIS
Inscrição: 1525


ASSINATURA CANDIDATO

INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	1	2	3	4						

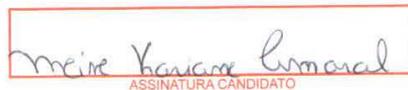
15. Técnico de Enfermagem

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

SALA 20

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

MEIRE KARIANE AMARAL
Inscrição: 1734


ASSINATURA CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014



SALA 14

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
PROVA	2	3	4								

INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
PROVA	2	3	4								

15. Técnico de Enfermagem

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

12. Assistente Administrativo II

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

SALA 20

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

GRASIELA MARIA SIMAO SILVINC
Inscrição: 0255

Grasiela M. S. Silvino
ASSINATURA CANDIDATO

ALAN NAGIB DA SILVA
Inscrição: 0709

Alan Nagib da Silva
ASSINATURA CANDIDATO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS
EDITAL Nº 001/2014



INSCRIÇÃO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

2	3	4
---	---	---

INSCRIÇÃO

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

PROVA

2	3	4
---	---	---

20. Farmacêutico

20. Farmacêutico

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D
31	A	B	C	D
32	A	B	C	D
33	A	B	C	D
34	A	B	C	D
35	A	B	C	D
36	A	B	C	D
37	A	B	C	D
38	A	B	C	D
39	A	B	C	D
40	A	B	C	D

SALA 38

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

SALA 38

PM ANTONIO CARLOS CONCURSO PÚBLICO 01/2014

CYNTHIA SIMÕES DA SILVA
Inscrição: 1701

Cynthia Simões da Silva
ASSINATURA CANDIDATO

MAURICIO GUERRA ALVES
Inscrição: 0071

Mauricio Guerra Alves
ASSINATURA CANDIDATO